



**REGULAMENTO
GERAL
JEB'S 2022**



REGULAMENTO JEBS 2022

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Artigo 1º - Os Jogos Escolares de Brejo Santo tem por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos.

CAPÍTULO II

JUSTIFICATIVA

Artigo 2º - Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania, de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play (jogo limpo). Através das atividades desportivas, crianças, adolescentes e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS

Artigo 3º - Os Jogos Escolares de Brejo Santo (JEBS) têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino;
- b) Possibilitar a identificação de novos talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- e) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à sua prática na escola.

CAPÍTULO IV

PODERES

Artigo 5º - Os Jogos Escolares de Brejo Santo (JEBS) serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão Disciplinar;



Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora do JEBS 2022 será composta por representantes da SEJUV, juntamente pelo Coordenador Geral.

Parágrafo Segundo – A Comissão Disciplinar do JEBS 2022 será nomeada pela Comissão Organizadora, e será composto por 03 (três) membros responsáveis pelas decisões disciplinares, baseado no regulamento da competição.

Artigo 6º - Compete a Comissão Organizadora:

- a) Planejar, organizar, aprovar o regulamento, a execução da competição, observando as diretrizes gerais dos jogos.
- b) Supervisionar o plano de execução com a realização de congresso técnico, elaboração de tabelas.

CAPÍTULO V RESPONSABILIDADES

Artigo 7º – Caberão as instituições envolvidas:

- Prefeitura Municipal – SEJUV/ SEDUB

Planejar, acompanhar e avaliar os JEBS 2022;

Disponibilizar transportes para todas as escolas da zona rural.

- Escola participante

1. Responsabilizar-se sobre quaisquer danos causados nas instalações esportivas.
2. Verificar se todos os alunos inscritos estão devidamente matriculados na escola antes de assinar a ficha de inscrição;
3. Uniformizar as equipes, de acordo com as regras de cada modalidade.
4. Fornecer á SEJUV quaisquer informações que a mesma venha solicitar sobre o aluno/atleta e a instituição escolar.

Artigo 8º - Caberão aos representantes das equipes escolares (técnicos), responsabilizar-se:

1. Pela representação oficial de sua escola no congresso técnico, abertura, e nos locais de competição;
2. Pela conduta dos integrantes da delegação nos locais de competição.
3. Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem;
4. Pelo cumprimento do dispositivo regulamento geral;
5. Pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua escola;
6. Pelo cumprimento dos protocolos de segurança perante COVID 19 (uso obrigatório de máscaras da sua delegação e higienização adequada das mãos)



CAPÍTULO VI
MODALIDADES

Artigo 9º - MODALIDADES COLETIVAS

MODALIDADES	ALUNOS/ATLETAS
FUTSAL	10
HANDEBOL	14
VOLEIBOL	12
DANÇA	10
FUTEBOL	22

Artigo 10º - MODALIDADES INDIVIDUAIS

MODALIDADES	CATEGORIAS	ALUNOS/ATLETAS
VÔLEI DE AREIA	NASCIDOS A PARTIR DE 2008	02
VÔLEI DE AREIA	NASCIDOS A PARTIR DE 2004	02
TAEKWONDO	30 CATEGORIAS	02
XADREZ	NASCIDOS A PARTIR DE 2008	02
XADREZ	NASCIDOS A PARTIR DE 2004	02



FUTMESA	NASCIDOS A PARTIR DE 2010	02
FUTMESA	NASCIDOS EM 2009/2008	02
FUTMESA	NASCIDOS EM 2007/2006	02
FUTMESA	NASCIDOS EM 2005/2004	02
BASQUETE	NASCIDOS A PARTIR DE 2004	03
BASQUETE	NASCIDOS A PARTIR DE 2008	03
MODALIDADES	PROVAS	ALUNOS/ATLETAS
ATLETISMO	65M, 150M E SALTO EM DISTÂNCIA	02
ATLETISMO	-NASCIDOS A PARTIR DE 2010	
ATLETISMO	75M, 250M, 1.000M E SALTO EM DISTÂNCIA	02
	- NASCIDOS A PARTIR DE 2008	
	100M, 200M, 400M, 800M, 3.000M E	



ATLETISMO	SALTO EM DISTÂNCIA - NASCIDOS A PARTIR DE 2004	02
------------------	---	-----------

CAPÍTULO VII

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Artigo 11º - Poderão participar desta competição escolas da rede de ensino pública, privada e UFCA (com atleta na categoria estabelecida).

Artigo 12º - Participaram desta competição alunos/atletas nas categorias: Nascidos a partir 2012, 2011/2010, 2009/2008, 2007/2006 e 2005/2004. Para o Futsal masculino e Handebol Feminino.

Para o Futsal feminino, Handebol masculino, Voleibol, Vôlei de Areia, Xadrez e Basquete 3x3; as categorias serão: Nascidos a partir de 2008 e a partir de 2004.

No Atletismo as categorias serão: Nascidos a partir de 2010, 2009/2008/2007 e 2006/2005/2004.

No Futebol as categorias serão: Nascidos a partir de 2007 e nascidos a partir de 2004.

Para o futmesa as categorias serão: Nascidos a partir 2010, 2009/2008, 2007/2006 e 2005/2004.

Na dança, a competição acontecerá em 03 (três) categorias: Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio. Já o Taekwondo será 30 categorias.

Artigo 13º - O aluno/atleta para estar legalmente inscrito, terá que estar regularmente matriculado.

- A) Aluno/atleta da categoria menor poderá atuar na categoria maior. Fazer a ordem inversa não será permitido. Portanto, punição e eliminação da equipe. A escola infratora poderá ser punida com exclusão da categoria e modalidade no ano seguinte.
- B) Cada escola poderá inscrever por modalidade, categoria e naipes UMA EQUIPE nas modalidades coletivas. O aluno/atleta poderá participar de duas modalidades coletivas e duas individuais.

Artigo 14º - Escola por modalidade coletiva, categoria e naipes, poderá inscrever até o quantitativo máximo de atletas descrito na tabela acima (CAPÍTULO VI).

Artigo 15º - Só haverá disputa se no mínimo 03 (três) escolas estiverem inscritas, por categoria e naipes.



Artigo 16º - Após a entrega da ficha de inscrição não será permitido retirar o nome do atleta. A ficha de inscrição terá que estar assinada pelo professor (a) responsável e entregue na data estabelecida.

CAPÍTULO VIII

FORMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 17º - O JEBS 2022 será realizado da seguinte forma:

- a) Os jogos serão disputados conforme a tabela. Qualquer alteração será comunicada com antecedência.

Artigo 18º - A montagem da tabela na fase inicial será mediante sorteio ex: 1x2; 3x4.... (Respeitando categoria e naipes), a sequência dos confrontos ocorrerão conforme o estabelecido em tabela. Já nos casos em que o quantitativo de equipes apresentar um número ímpar, obedecerá a seguinte sequência:

- 3 equipes (as três equipes se enfrentam entre si). 1 x 2, 3 x perdedor da 1º rodada e 3 x ganhador da 1º rodada.
- Ao final a 1º e 2º equipe com maior número de pontos é campeã e vice-campeã da competição respectivamente. Em caso de empate entre duas ou três equipes, para definir o campeão ou vice-campeão, o desempate far-se-á de acordo com os itens do artigo 20.
- Em caso de empate no tempo normal, as duas equipes somam 1 (um) ponto na classificação.
- No caso de 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23... equipes. A equipe que sobrar após a realização do sorteio passa diretamente para a fase seguinte.
- A vitória vale 03 (três) pontos e a derrota 0 (zero) ponto.

Artigo 19º - O processo de disputa será MATA X MATA.

Artigo 20º - Os jogos terão seu início em horários fixados em tabela, após o horário estabelecido tolerância de até 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada turno. Equipe ausente perderá por W x O e estará automaticamente eliminada da competição.

OBS: Flexibilidade no tempo de tolerância somente para as escolas da zona rural.

CAPÍTULO IX

PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ABERTURA

Artigo 21º - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas: - Medalhas e troféus para 1º e 2º colocados em cada modalidade, categoria e naipes.



b) Para as modalidades individuais: - Medalhas para 1º e 2º lugares em cada prova disputada.

Parágrafo Primeiro - Serão concedidos os prêmios descritos no art. 15º, quando houver a competição.

Artigo 22º - A Cerimônia de Abertura será realizada no dia 16 de Agosto, no Ginásio Welington e horário a confirmar pela coordenação.

Parágrafo Primeiro – A participação na cerimônia de abertura, é obrigatória para todas as escolas, que deverão comparecer devidamente uniformizadas com seus alunos/atletas.

Parágrafo Segundo – A cerimônia de abertura e premiação serão organizadas de acordo com a programação estabelecida pela coordenação.

Artigo 23º -AO FINAL DOS JOGOS, HAVERÁ CONTAGEM DE PONTO PARA DECIDIR O CAMPEÃO GERAL ENTRE TODAS AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO JEBS 2022.

- a) Para o Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol, Vôlei de Areia, Basquete, Futmesa e Xadrez (masculino e feminino), Dança e Torcida destaque em suas categorias, as medalhas de ouro e prata contarão normalmente para a escolha do campeão geral.
- b) Já para o Atletismo e Taekwondo, a escola que obtiver o maior número de medalhas de ouro e prata, ao final de todas as suas provas, contará com uma medalha de ouro e prata respectivamente, na contagem para escolha do campeão geral.

CAPÍTULO X NORMAS TÉCNICAS

Artigo 24º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser neste Regulamento.

Artigo 25º - A equipe que vencer por WxO terá computado a seu favor os respectivos placares:

- a) Basquete 20x00
- b) Futsal 02x00
- c) Handebol 04x00
- d) Vôlei 02x00 (25x00, 25x00)
- e) Vôlei de Praia 02x00 (21x00, 21x00)
- f) Futmesa 02x00 (15x00, 15x00)
- g) Futebol 02x00

Artigo 26º - Quando houver empate entre 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de classificação:

- A) Escola ter participado da cerimônia de abertura;
- B) Critério disciplinar;



- C) Resultado do confronto direto;
- D) Maior número gols/pontos pró durante tempo regulamentar (Futsal, Basquete, Futebol e Handebol) e saldo de sets (Voleibol, Vôlei de Areia e Futmesa);
- E) Maior saldo de gols/pontos (Futsal, Basquete e Handebol) e pontos (Voleibol, Vôlei de Areia e Futmesa);
- F) Sorteio.

Parágrafo Único- No caso de necessidade em utilizar o critério disciplinar para classificar uma equipe serão utilizados os seguintes critérios:

A) No Futsal e Futebol:

- **Cartão vermelho-** perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação, por cartão recebido.

- **Cartão Amarelo-** perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação, por cartão recebido.

B) No Handebol:

- **Desqualificação (cartão vermelho) -** Perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para classificação, por cartão recebido.

C) No Voleibol:

- **Cartão vermelho-** Perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para classificação, por cartão recebido.

- **Cartão amarelo-** - Perda de 01 (um) ponto na contagem final, para classificação, por cartão recebido.

D) No Basquete:

Cartão vermelho- perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação, por cartão recebido.

Parágrafo Primeiro - Quando houver empate entre 03 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na etapa, serão observados os mesmos critérios do artigo 26°.

CAPITULO XI DOS PROTESTOS

Artigo 27° - Em caso de protesto quanto a idade, será exigido: Carteira de identidade e/ou Certidão de nascimento original.

Artigo 28° - Em caso de protesto quanto a matrícula e frequência do aluno/atleta só será aceita declaração assinada e carimbada pelo diretor (a) da escola. Aluno/atleta transferido e matriculado até 30 de Maio poderá participar legalmente desta competição.

Artigo 29° - Em caso de comprovação de má fé, quanto ao não cumprimento deste regulamento a equipe será eliminada da competição.



- A) Irregularidade ocorrida na partida terá que ser denunciada por escrito, pelo professor /técnico da equipe, da partida em disputa, citando o motivo do protesto.
- B) Acatada a denúncia pela coordenação, o professor/técnico da escola denunciada terá que apresentar as provas dentro do prazo estabelecido pela coordenação.
- C) Comprovada a irregularidade, o professor/técnico da escola infratora será suspenso dos jogos.
- D) A escola infratora poderá ser punida com exclusão da categoria e modalidade no ano seguinte.
- E) Em caso de expulsão de atleta, professor/técnico ou auxiliar técnico, o infrator terá que cumprir suspensão automática (uma partida).

CAPITULO XII DOS UNIFORMES

Artigo 30º - É exigido para esta competição: padronização nas camisas, calções e meões, juntamente com camisas numeradas. Irregularidade na padronização impede o aluno/atleta de atuar ou continuar atuando tão logo seja observada a irregularidade.

- A) Só poderão permanecer no banco de reservas junto aos atletas uniformizados, o professor/técnico e o auxiliar técnico. Destacando, que os mesmos deverão estar usando tênis, calça e camisa com mangas.

CAPITULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º - Depois de confeccionada a tabela do JEBS, ocorrendo coincidência de datas (JEBS com Jogos Escolares do Ceara), as equipes que irão representar o município não serão prejudicadas, pois haverá antecipação ou adiamento dos seus jogos.

Artigo 32º - A coordenação não se responsabiliza por acidente que possa ocorrer ao atleta ou ocasionando a terceiros antes, durante ou após os jogos.

Artigo 33º - Em casos de consumo de bebidas alcoólicas ou desordens nas dependências do Ginásio, serão passíveis de punição: aluno, atleta ou equipe envolvida.

OBS: Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação.